



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**PORTARIA Nº 008/2020-CUNI/UFRR**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 151/2020-PROPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021/2025 da Universidade Federal de Roraima, proposta pela Comissão Central do PDI, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, como se nela estivesse escrita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2020.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*  
Presidente do Conselho Universitário/UFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**PROPOSTA DE METODOLOGIA DO PDI 2021-2025**

**PORTARIA Nº 008/2020-CUNI/UFRR**

Apresentamos, a seguir, a proposta de metodologia para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), que será construído pela comunidade acadêmica e com contribuições da sociedade, que, por fim, será concebido e submetido aos Conselhos Superiores da UFRR, consolidando uma execução participativa, situacional e com amplo controle social do PDI no decurso quinquenal proposto, cuja revisão se dará anualmente, dada a sua flexibilidade, que propicia atualização dinâmica.

**Sumário**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. Introdução.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2. Arcabouço Legal.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>3. Metodologia para o PDI 2021-2025.....</b>                           | <b>5</b>  |
| 3.1. Quadro Sintético dos Resultados Pretendidos pelo PDI 2021-2025.....  | 6         |
| 3.2. Princípios Norteadores.....  | 6         |
| 3.3. Fluxo do Processo de Elaboração do PDI 2021-2025 (Fluxos 1 e 2)..... | 7         |
| 3.3.1. Fluxo 1.....   | 7         |
| 3.3.1.1. Equipes e Competências do Fluxo 1.....                           | 7         |
| 3.3.2. Fluxo 2.....   | 8         |
| 3.3.2.1. Equipes e Competências do Fluxo 2.....                           | 8         |
| <b>CRONOGRAMA.....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>ANEXO (Áreas Temáticas / Objetivos Estratégicos).....</b>              | <b>10</b> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



## 1. Introdução

O presente documento apresenta a metodologia para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) para o lustro 2021-2025, com o compromisso de trabalho com a comunidade acadêmica e sociedade, em dar continuidade às atividades pedagógicas e administrativas desta Instituição Federal de Ensino Superior, além de estabelecer novas diretrizes de administração e governança, capazes de alavancar o crescimento organizacional e potencializar o valor dos serviços e produtos gerados no ambiente universitário público. Além disso, este documento de administração tem como objetivo orientar e reestruturar seus pilares: Ensino, Extensão e Assistência Estudantil, Pesquisa e Pós-Graduação, Pessoal, Infraestrutura, Administração, Planejamento e Governança.

Esta metodologia será a norteadora de um processo de construção coletiva, com a participação das diversas unidades da UFRR e da sociedade civil. As reuniões para a construção deste Plano acontecerão durante o segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021, respeitando as Leis, Resoluções, Decretos e Portarias vigentes no MEC e na UFRR até então. Sendo um instrumento de gestão do ensino superior que norteia a UFRR para uma visão holística de médio e longo prazos, o PDI se fundamenta em processos principais e na mensuração do desempenho institucional pelo controle social. O acompanhamento, monitoramento e controle do PDI dar-se-ão por meio de ferramentas gerenciais que contribuirão, também, para atendimento dos processos de avaliação institucional pelos órgãos externos.

Desde a sua criação, a UFRR tem respondido com excelência às demandas que a sociedade roraimense tem apresentado, contribuindo na formação de profissionais qualificados e no desenvolvimento social e econômico do Estado de Roraima. Esse PDI 2021-2025 inscreve-se nos esforços atuais dessa comunidade universitária em olhar criticamente a sua história, diagnosticar o presente e seus desafios, projetando, numa perspectiva estratégica, o seu futuro próximo, em consonância com o movimento da sociedade. A nova maneira de mobilizar as forças atuantes e responsáveis pela instituição em direção a novas superações, se fundamenta numa perspectiva situacional de elaboração e implementação de um plano estratégico para a UFRR.

Conforme bem colocado por Itiro Iida (1993)<sup>1</sup>, o Planejamento Estratégico Situacional (PES) é indicado para se realizar análises de sistemas complexos, pois são flexíveis e, por isso, se adaptam às constantes mudanças da situação real. Além disso, as funções de planejamento e de execução não são separadas, possibilitando que o dirigente realize a ação mais efetiva, dado o momento vivenciado. Vale ressaltar que o PES foi desenvolvido pelo economista chileno Carlos Matus na década de 1970 e, para ele, o futuro não é algo determinístico. Por isso, para qualquer alteração da situação vivenciada no momento, o plano pode ser reajustado, sempre com o intuito de ter ações mais efetivas (IIDA, 1993).

<sup>1</sup> IIDA, Itiro. **Planejamento estratégico situacional**. Prod. [online]. 1993, vol. 3, n. 2, pp. 113-125. ISSN 0103-6513. <https://doi.org/10.1590/S0103-65131993000200004>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**UFRR**

A composição do PDI 2021-2025 será de acordo com o Art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que conterà, dentre outros temas, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. O Plano Nacional de Educação elaborado pela Lei nº 13.005/2014, também será tomado como parâmetro, sobretudo quanto ao conjunto de diretrizes, metas e indicadores criados para o monitoramento do ensino público, que refletirão o desempenho do ensino superior no Brasil e, notadamente, da UFRR. Os Instrumentos de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância (Recredenciamento), do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES/INEP, servirão como parâmetros para a elaboração e implementação desse Plano. Mais atual, a Instrução Normativa nº 24-SEGES/SEDGG/ME, de 18 de março de 2020 também será seguida para a elaboração, avaliação e revisão do PDI da UFRR para o horizonte 2021-2025.

## **2. Arcabouço Legal**

A elaboração do PDI e o seu conteúdo devem observar as legislações vigentes:

- Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996: Cria a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que no seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros;
- Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que introduziu o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior – IES, sendo assim o seu planejamento estratégico.
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Institui o Plano Nacional de Educação – PNE, que apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007, com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).
- Decreto 9.235/2017, de 15 de dezembro de 2017, o qual apresenta, no artigo 21, os elementos mínimos do PDI.
- Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019: Institui o Plano Plurianual da União para o interstício 2020-2023.
- Instrução Normativa nº 24 SEGES/SEDGG/ME, de 18 de março de 2020.

## **3. Metodologia para o PDI 2021-2025**

A metodologia proposta para construção do **Plano de Desenvolvimento Institucional / PDI 2021-2025 da UFRR**, tem como pilares a análise do PDI 2016-2020 e o Plano Estratégico Institucional / PEI 2015-2025, além da busca das melhores práticas (*benchmarking*) em elaborações de PDI, vivenciadas por outras instituições de ensino superior.

O processo de construção do PDI 2021-2025 teve início com a composição de Comissão designada pela Portaria nº 320/2020/GR, de 25/05/202, alterada pela Portaria nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



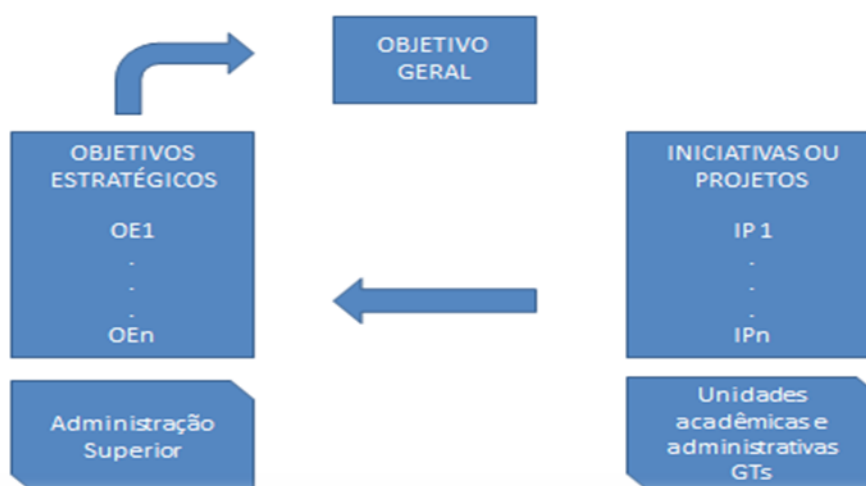
**UFRR**

397/2020/GR, de 01/06/2020, aqui denominada Comissão Central. A Comissão Central realizou pesquisas secundárias em portais de universidades e institutos federais, buscando informações sobre os processos mais atuais de elaboração dos respectivos PDI. A partir das análises desses PDI, ficou definido que o PDI 2021-2025 da UFRR deveria estabelecer, *a priori*, os objetivos estratégicos, os indicadores de mensuração desses objetivos e as metas quantificadas em valores nominais, percentuais ou para o referido interstício quinquenal, o que não era previsto nos instrumentos de planejamento anteriores da UFRR.

Os objetivos estratégicos foram definidos para 8 áreas temáticas: (i) Ensino, (ii) Pesquisa e Pós-graduação, (iii) Extensão e Assistência Estudantil, (iv) Pessoal, (v) Infraestrutura, (vi) Administração, (vii) Planejamento e (viii) Governança. Essas áreas temáticas são as mesmas que nortearão a descentralização dos recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de orientar o Plano Anual de Contratações (PAC), para registro das necessidades de bens e serviços no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC). Nesse processo decisório houve a participação dos membros da Comissão, do reitor, do vice-reitor, dos pró-reitores de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão e Assistência Estudantil, de Pessoal, de Infraestrutura, de Administração, de Planejamento e da Chefe de Gabinete da Reitoria.

A Comissão Central tem a incumbência de articular e discutir com a comunidade acadêmica e sociedade externa, por meio de Grupos de Trabalho, a atualização da Visão, dos Valores e das Políticas Institucionais da UFRR. A Comissão também coordenará as atividades de definição dos objetivos estratégicos, dos indicadores de desempenho e dos projetos estratégicos prioritários para o quinquênio de 2021 a 2025. Essa metodologia, embora utilize das premissas do PDI 2016-2019, avança quando define as Áreas Temáticas alinhadas à LOA e ao PAC. Além do mais, define, *a priori*, as metas e indicadores dos objetivos estratégicos.

### **3.1. Quadro Sintético dos Resultados Pretendidos pelo PDI 2021-2025**



### **3.2. Princípios Norteadores**

Os projetos estratégicos do PDI 2021-2015 deverão ser voltados aos objetivos estratégicos de cada área temática, mas que também promovam:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

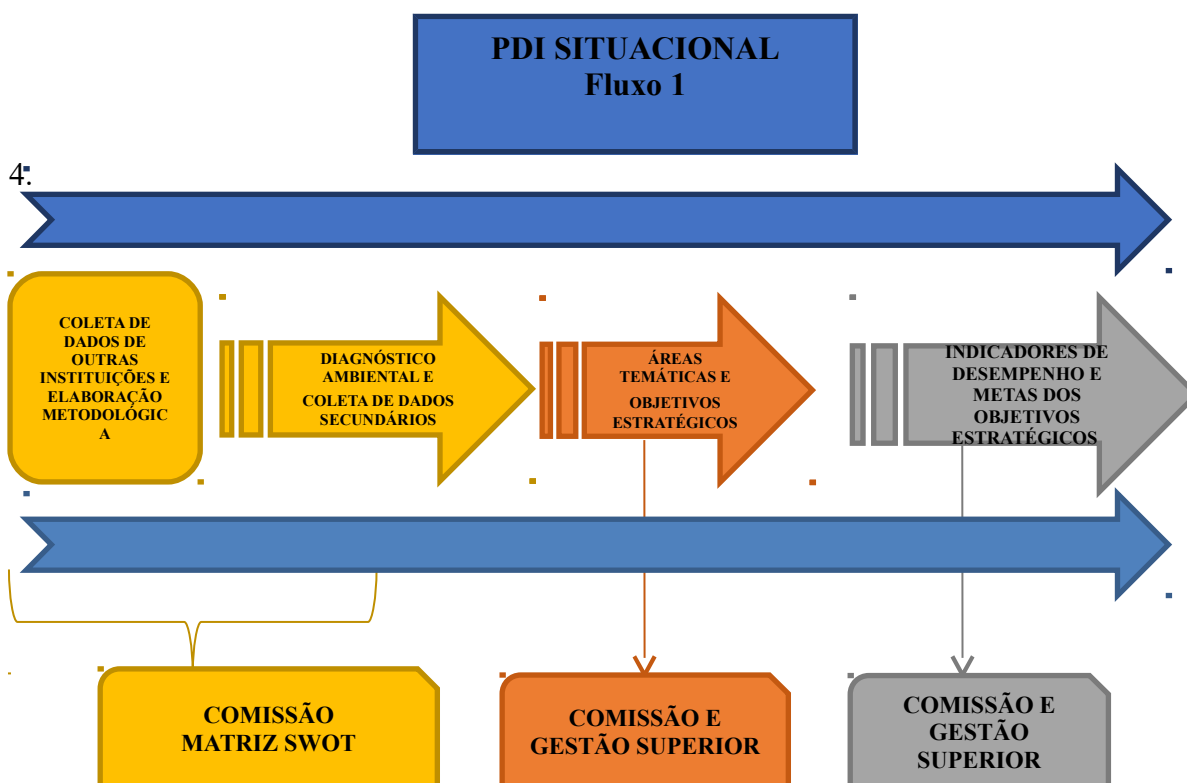


**UFRR**

- (i) a participação dos segmentos docente, discente, técnico administrativo e sociedade civil;
- (ii) o comprometimento dos gestores acadêmicos e administrativos, de todos os níveis, em todas as etapas de elaboração do PDI;
- (iii) o aumento do número de matrículas;
- (iv) a redução de despesas sem comprometer a qualidade e metas dos trabalhos em curso;
- (v) a exequibilidade quanto à possibilidade de garantia dos recursos e a temporalidade;
- (vi) a melhoria dos índices dos cursos;
- (vii) a elaboração com base em diagnóstico interno e externo;
- (viii) a melhoria dos índices da UFRR junto aos órgãos de controle (INEP/MEC; CAPES, TCU, etc);
- (ix) alinhamento ao orçamento;
- (x) alinhamento dos projetos estratégicos ao PAC (PGC);
- (xi) o projeto só será aceito se tiver um autor-executor, que se responsabilize pela sua elaboração e implementação, desde que em concordância da unidade administrativa ou acadêmica beneficiada pelo projeto.

### 3.3. Fluxo do Processo de elaboração do PDI 2021-2025 (Fluxos 1 e 2)

#### 3.3.1. Fluxo 1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

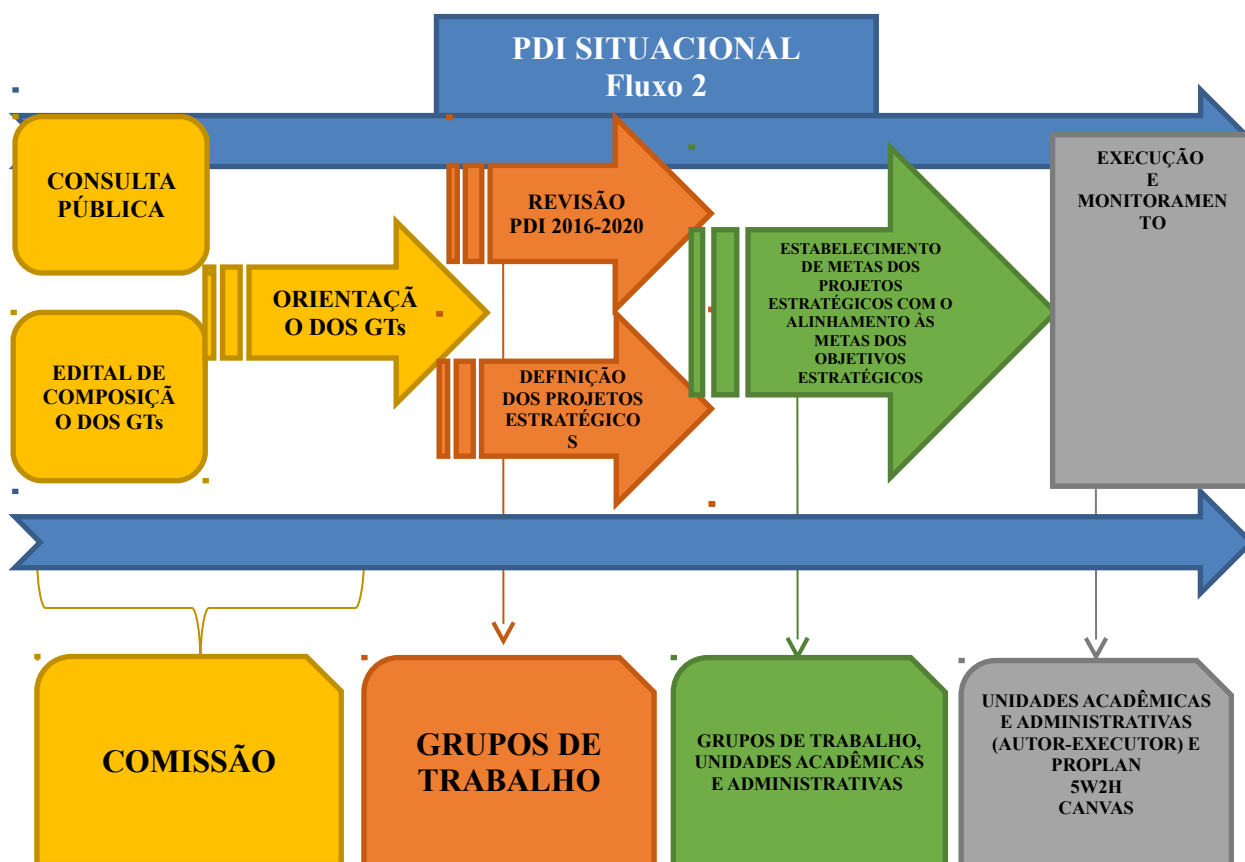


**UFRR**

**3.3.1.1. Equipes e Competências do Fluxo 1**

| <b>EQUIPE</b>                     | <b>COMPOSIÇÃO</b>   | <b>COMPETÊNCIA</b>  |
|-----------------------------------|---|---|
| Comissão Central                  | Pró-reitor de Planejamento (presidente)<br>Diretora de Planejamento<br>Coordenador de Planejamento<br>1 Técnico Administrativo<br>1 Docente | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletar informações de outras instituições de ensino superior, além de dados secundários da UFRR, principalmente da DAI e da CPA.</li> <li>• Elaborar a metodologia de elaboração do PDI,</li> <li>• Fazer o Diagnóstico Ambiental.</li> </ul> |
| Comissão e Administração Superior | Reitor<br>Vice-reitor<br>Pró-reitores<br>Chefe de Gabinete  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir as áreas temáticas.</li> <li>• Definir os objetivos estratégicos.</li> <li>• Definir indicadores de desempenho Institucional.</li> </ul>   |

**3.3.2. Fluxo 2**



**3.3.2.1. Equipes e Competências do Fluxo 2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**UFRR**

| <b>EQUIPE</b>   | <b>COMPOSIÇÃO</b>   | <b>COMPETÊNCIA</b>   |
|---|---|--|
| Comissão Central  | Pró-reitor de Planejamento (presidente)<br>Diretora de Planejamento<br>Coordenador de Planejamento<br>1 Técnico Administrativo<br>1 Docente           | <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar Formulário da Consulta Pública.</li><li>• Elaborar Edital para a Composição dos Grupos de Trabalho.</li><li>• Coletar os resultados da Consulta Pública.</li><li>• Orientar os Grupos de Trabalho sobre a Metodologia do PDI.</li></ul> |
| Grupos de Trabalho, Unidades Acadêmicas e Administrativas | GT Temático Conceitual  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Revisar os aspectos conceituais e políticas do PDI 2016-2019, na perspectiva de atualizar o arcabouço informacional do PDI 2021-2025.</li></ul>  |
| Grupos de Trabalho, Unidades Acadêmicas e Administrativas | GTs Temáticos: Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão e Assistência Estudantil, Pessoal, Infraestrutura, Administração, Planejamento e Governança | <ul style="list-style-type: none"><li>• Discutir as propostas coletadas na Consulta Pública, por Área Temática.</li><li>• Estabelecer prioridades entre os Projetos estratégicos apresentados na Consulta Pública.</li><li>• Estabelecer Metas para os Projetos estratégicos.</li></ul>  |
| Unidades Acadêmicas e Administrativas e a Proplan         | Gestores dos Projetos estratégicos e as Pró-reitorias   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Execução e Monitoramento.</li></ul>  |

### **CRONOGRAMA**

Os trabalhos do PDI serão iniciados em outubro de 2020, a partir das publicações desta Metodologia de Elaboração do PDI, do Edital de Chamada Pública e do Formulário de Consulta Pública. O prazo final para a publicação da Resolução de aprovação do PDI 2021-2025 será até 31 de março de 2021.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2020.

**COMISSÃO CENTRAL**  
Portaria nº 320/2020/GR





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



alterada pela Portaria nº 397/2020/GR

**Carlos Augusto Matos de Carvalho**  
SIAPE nº 7335532

**Carlece Santos Carvalho**  
SIAPE nº 2565031

**Carlos Eduardo Gomes**  
SIAPE nº 3140794

**Derli Antonio Martinazzo**  
SIAPE nº 2377097

**Suzy Dhayanne Pinto Carvalho**  
SIAPE nº 2094741

**Vito da Silva Souza**  
SIAPE nº 2344464



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**ANEXO**

**Área Temática / Conceitual**

| <b>ÁREA TEMÁTICA: REVISÃO DO PDI 2016-2020</b>  |
|---|
| 1. Perfil Institucional   |
| 2. Breve histórico da UFRR  |
| 3. Área de atuação acadêmica  |
| 4. Inserção Regional  |
| 5. Princípios Filosóficos e Técnico- Metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas      |
| 6. Políticas de Ensino da Educação Básica, Educação Profissional, Graduação e Pós-graduação |
| 7. Políticas de Extensão  |
| 8. Políticas de Acesso e Permanência  |
| 9. Políticas de Pesquisa  |
| 10. Políticas de Gestão   |
| 11. Políticas de Responsabilidade Social  |
| 12. Visão de futuro e valores   |

**Áreas Temáticas / Objetivos Estratégicos**

| <b>ÁREA TEMÁTICA: ENSINO</b>  |
|---|
| <b>Objetivo Estratégico</b>   |
| 1. Elevar a taxa de ocupação das vagas dos cursos de graduação                  |
| 2. Reduzir a taxa de evasão e o índice de retenção dos estudantes.              |
| 3. Aumentar o Conceito Preliminar CPC dos cursos de graduação avaliados         |
| 4. Aumentar o IDEB para anos iniciais e finais do fundamental e do ensino médio |
| 5. Atuar para aumentar o IDEB de escolas parceiras estaduais e municipais       |
| 6. Elevar taxa de sucesso da graduação e educação profissional                  |
| 7. Aumentar o alinhamento dos PPC's ao PDI                                      |

| <b>ÁREA TEMÁTICA: EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>   |
|---|
| <b>Objetivo Estratégico</b>   |
| 1. Promover a curricularização da extensão universitária dos cursos de graduação.               |
| 2. Expandir a participação nas atividades de Extensão.  |
| 3. Ampliar as bolsas de assistência aos estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais. |
| 4. Melhorar a taxa de Avaliação do Desempenho Acadêmico dos alunos beneficiários.               |
| 5. Aumentar o número de beneficiários das ações de assistência estudantil.                      |
| 6. Criar a política para implantar o processo autoavaliativo da extensão                        |

| <b>ÁREA TEMÁTICA: PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>                               |
|--|
| <b>Objetivo Estratégico</b>  |
| 1. Expandir a atividade de pesquisa.   |
| 2. Ampliar o apoio às atividades de ensino, pesquisa e inovação tecnológica. |
| 3. Expandir a produção científica da UFRR                                    |
| 4. Expandir o sistema de pós-graduação                                       |
| 5. Elevar a qualidade do ensino da pós-graduação.                            |
| 6. Ampliar a interação da pesquisa e pós-graduação com a comunidade          |
| 7. Estabelecer parcerias internacionais de ensino e pesquisa.                |

| <b>ÁREA TEMÁTICA: PESSOAL</b>  |
|--|
| <b>Objetivo Estratégico</b>  |
| 1. Ampliar o número de servidores que participam de programas de qualidade de vida.                  |
| 2. Aumentar a oferta de cursos de capacitação em áreas estratégicas, incluindo o ambiente virtual de |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**UFRR**

|   |
|---|
| aprendizagem – EAD.   |
| 3. Aumentar o percentual de docentes com doutorado.   |
| 4. Aumentar o percentual de técnicos administrativos com pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em áreas estratégicas |
| 5. Implantar gestão de desempenho para servidores e gestores  |

**ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA**

**Objetivo Estratégico**

|   |
|---|
| 1. Concluir as obras paralisadas.   |
| 2. Ampliar as ações de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura.     |
| 3. Implantar sistemas de energias alternativas em setores estratégicos da UFRR. |
| 4. Otimizar o sistema de vigilância pessoal e monitoramento por imagem na UFRR. |
| 5. Readequar e ampliar a infraestrutura com melhor acessibilidade.              |
| 6. Ampliar as áreas verdes com projetos paisagísticos.                          |
| 7. Readequar e otimizar a rede de distribuição de água.                         |
| 8. Criar sistemas de avaliação periódica da infraestrutura.                     |

**ÁREA TEMÁTICA: ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo Estratégico**

|   |
|---|
| 1. Reduzir a reinscrição de empenhos em restos a pagar (RAP).                               |
| 2. Reduzir a inscrição de restos a pagar.   |
| 3. Reduzir o tempo médio entre homologação da licitação e liquidação do produto ou serviço. |
| 4. Reduzir o consumo de papel, cartuchos e copos plásticos em toda a UFRR.                  |
| 5. Alinhar as contratações e as aquisições anuais aos objetivos estratégicos.               |

**ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO**

**Objetivo Estratégico**

|  |
|--|
| 1. Capilarizar o alcance de metas do PDI 2021-2025 nas unidades administrativas.         |
| 2. Alinhar os planos orçamentários anuais aos objetivos estratégicos do PDI.             |
| 3. Aumentar anualmente níveis de transparência ativa superior, em cada extrato avaliado. |
| 4. Aumentar os níveis de abertura de dados.  |
| 5. Aumentar a captação de recursos de receitas próprias.                                 |
| 6. Analisar e atualizar os regimentos internos e organogramas.                           |
| 7. Reduzir os processos críticos das unidades da Administração Superior.                 |

**ÁREA TEMÁTICA: GOVERNANÇA**

**Objetivo Estratégico**

|   |
|---|
| 1. Aumentar o número de convênios e parcerias que geram ações efetivas para a UFRR.                   |
| 2. Ampliar a produção de conteúdos pelos canais de comunicação da Universidade.                       |
| 3. Adequar os módulos dos Sistemas Integrados de Gestão às necessidades identificadas.                |
| 4. Expandir a internacionalização da UFRR.  |
| 5. Expandir as iniciativas de inovação.   |
| 6. Ampliar o número de publicações pela Editora Universitária.  |
| 7. Ampliar a acessibilidade e segurança dos sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC. |
| 8. Elaborar novas políticas, de acordo com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP.  |